



## LEI MUNICIPAL Nº 809/2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COLATINO DOS PRODUTORES RURAIS.”

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais previstas no artigo 42, inciso III do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte LEI:

**Artigo 1º**- Pela presente Lei, fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO COLATINO DOS PRODUTORES RURAIS, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.311.3520001-72, com sede no Sítio Primavera, às margens do Rio Pau Alto, s/n, Zona Rural deste Município de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mucuri/BA, em 30 de dezembro de 2020.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Vice Presidente da Câmara

Autoria do Vereador: **JOSÉ MENDES FONTOURA**

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri